



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
30 MAR 2006
BG Nº 061



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2006 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM F. GIBSON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MAURÍCIO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL-TAFI (OFICIAIS PM), REALIZADO NA ESEF/PA NOS DIAS 25, 26 e 27 FEV 2006.**

Aos vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão responsável pela aplicação do TAFI, na Escola Superior de Educação Física do Pará (ESEF-PA), com o objetivo de avaliar fisicamente, os Oficiais da PMPA, incluídos no limite quantitativo, com vistas a promoção para abril de 2006. Ao final, submetidos ao TAFI (Portaria nº 001 de 30/01/92-AJG), os Oficiais que compareceram, seguem abaixo relacionados, com as respectivas menções e/ou justificativas, a saber:

NOME	APOIO	ABD	M. SUG	CORRIDA	BARRA	CONC
MAJ PM CARLOS MARCELO L. DE SOUZA	35 E	49 E	APTO	2.950 E		E
MAJ PM ANTÔNIO CARLOS P. DE LIMA	Apto com restrições de TAF / conforme of. nº 141/06-UPM					
TEN PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	28 B	35 B	APTO	2.400 B	08	B

MARCOS MACHADO EISMANN – MAJ QOPM
 RG 12669 – Presidente
 RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA – 1º SGT PM
 RG 7951 – Membro
 ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA – 1º SGTPM
 RG 11326 – Membro

• ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL-TAFI (PRAÇAS), REALIZADO NA ESEF/PA NOS DIAS 20, 21 e 22 FEV 2006.

Aos vinte, vinte e um e vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão responsável pela aplicação do TAFI na Escola Superior de Educação Física do Pará (ESEF-PA), com o objetivo de avaliar fisicamente as Praças da PMPA, incluídas no limite quantitativo, com vistas a promoção para abril de 2006. Ao final, submetidos ao TAFI (Portaria nº 001 de 30/01/92-AJG) os Praças que compareceram seguem abaixo relacionados, com as respectivas menções e/ou justificativas, a saber:

NOME	APOIO	ABD	M. SUG	CORRIDA	BARRA	CONC
RG 24128 LUIZ OTÁVIO R. NOGUEIRA	16 B	26 B	APTO	1.900 B		B
RG 24841 PAULO SERGIO DE JESUS RIBEIRO	30 B	35 B	APTO	2.000 B		B
RG 19953 DEMIAN LIMA DA COSTA	30 B	35 B	APTO	2.000 B		B
23953 GEAN FRANCISCO HOLANDA RIBEIRO	35 MB	38 MB	APTO	2.000 B	20 E	MB
RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO	20 B	35 B	APTO	2.200 B	06 B	B
13966 EVANDRO DA SILVA SOUZA	18 B	30 B	APTO	1.900 B		B
RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO	20 B	32 B	APTO	2.000 B		B
RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA	22 B	38 B	APTO	2.200 B	08	B
RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA	24 B	26 B	APTO	1.600 B		B
RG 24045 JEREMIAS PAULA RIBEIRO	28 B	38 B	APTO	2.200 B	10	B
RG 20071 MÁRIO EDVALDO SOARES RODRIGUES	20 B	20 B	APTO	2.200 B		B
RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES	26 B	26 B	APTO	2.200 B	10	B

RG 20508 ALACIDE CARVALHO MONTEIRO	28 B	34 B	APTO	2.200 B	09	B
RG 25480 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO	22 B	28 B	APTO	1.800 B	-	B
RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO	28 B	32 B	APTO	2.000 B	-	B

MARCOS MACHADO EISMANN – MAJ QOPM
RG 12669 – Presidente
RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA – 1º SGT PM
RG 7951 – Membro
ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA – 1º SGTPM
RG 11326 – Membro

(Of. nº 054/06-EME)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO e 2º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO LIMA, ambos do CG, por terem seguido no período de 08 a 12 FEV 2006, para o Município de Santarém/PA, a serviço da PMPA.

Do TEN CEL QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS e 2º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO LIMA, ambos do CG, por terem seguido para o Estado de Minas Gerais, no período de 24 a 30 JAN 2006 a serviço da PMPA.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIPM de PARAUPEBAS para o CG, 2º TEN QOAPM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA. (Nota nº 162/2006 – DP/1)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Diretoria de Pessoal (Seção Financeira), o 2º TEN QOAPM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA. (Nota nº 162/2006 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **DESAQUARTELAMENTO**

Do CB PM RG 10443 ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA CORREA, do 6º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 031/2006 – DP/6)

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 032 de 14.02.06.

• **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS PRAÇAS - AJG

DIA 13 MAR 06

CB PM RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR LIMA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 12 a 13 MAR 2006, para o Município Capanema/PA, a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 052/2006.

• **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do HME para a CCS/CG, CB PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR.
(OF. Nº 474/06 – CMS)

Do 17º BPM para a 10ª CIPM, CB PM RG 22336 ODAILDO VICENTE DA SILVA.
(OF. Nº 176/06 – CPR II)

NOTA: Republicado por haver saído com incorreção no BG nº 033, de 15 FEV 2006.

Do 3º BPM para a CIPM Novo Progresso, SD PM RG 28354 JOÃO CARLOS DA SILVA RODÉ. (OF. Nº 228/06 – CPR I)

Da CIPM Novo Progresso para o 3º BPM, SD PM RG 26487 ROSINEY SOARES MADURO (OF. Nº 228/06 – CPR I)
(Nota nº. 050/2006/DP/6).

POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 18º BPM para o 3º BPM, CB PM RG 16139 ADILSON FERREIRA VIANA.
(OF. Nº 276/06 – CPR I)

Da CIPM Novo Progresso para o 3º BPM, CB PM RG 23568 JAMESTEAN ALMEIDA MORAES. (Nota nº 050/2006/DP/6)

• **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico do CSM, o CB PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, da CCS/CG. (OF. Nº 090/06 – CSM)
(Nota nº. 050/2006/DP/6)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico como motorista da Corregedoria Geral da PMPA, o CB PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR, da CCS/CG. (OF. Nº 474/06 – CMS)

Classifico como motorista da Diretoria de Pessoal da PMPA, o CB PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, da CCS/CG. (OF. Nº 090/06 – CSM).
(Nota nº. 050/2006/DP/6)

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CB PM COPERNICO DA MOTA RODRIGUES, da CCS/CG, por ter seguido no período de 06 a 13 FEV 2006, para o Município de Igarapé-Miri/PA, a serviço da PMPA.

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 7160 JOSÉ MARIA MIRANDA SILVA, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 8676 FRANCISCO FERNANDES VIEIRA, do 2º BPM, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1980, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7278 EUCLIDES LAMEIRA DE BRITO, da CIPM de São Felix do Xingu, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 JAN 88 a 16 JAN 98, publicado em BG nº 216/99, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 10572 WALDIR SOUZA BARBOSA, da CIPM São Miguel do Guamá, os períodos de férias deixado de gozar por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1983, 84, 85, 86, 87 e 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 11805 REINALDO POTTER DA ROSA, do BPOP, o tempo de 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestado a Irmão Morhy Ltda, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviço prestado a Lojas Utilitar e 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado S. Machado e Cia Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9843 CARLOS ALBERTO MELO, do 3º BPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 03, publicado em BG nº 123/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11653 ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, da CIPM São Miguel do Guamá, o tempo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista

apresentado nesta Diretoria de Pessoal, bem como, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço, referente aos anos de 1981, 82, 83, 84, 85, 86 e 1987, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º, e Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, do 2º BPM, o tempo de 07 (sete) anos de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 7642 DOMINGOS NUNEZ TEIXERA, da CEPAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, publicada em BG nº 213/98, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º e Art. 132, inciso I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 126, de 05 JUL 05.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21270 HELENA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA, do HME, o tempo de 02 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviço prestado a Maternidade do Povo, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 051, de 16 MAR 06. (Nota nº 063/2006 – DP/5)

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente da 2º SGT PM RG 23552 ROSANGELA HELOISE SILVA MONTEIRO, do 3º BPM, EDUARDO ABRAÃO MONTEIRO FEIJÃO (filho), conforme xerox da Certidão em anexo. (Nota nº 063/2006 – DP/5)

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 22509 JOSÉ MARIA REIS DO NASCIMENTO, do BPRV, para a Cidade de Brasília/DF e para o Estados Unidos, em gozo de Licença Especial. (OF. 086/06 – BPRV).

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 24242 JOSÉ FILHO DA COSTA PALMEIRA, do 17º BPM, para a Cidade de Goiânia/GO, a fim de tratar de assuntos particulares. (OF. 181/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 19237 JOSÉ CARDOSO DE SOUZA, do 17º BPM, para a Cidade de Goiânia/GO, em gozo de 10 (dez) dias de dispensa para tratamento médico. (OF. 181/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 8530 WALDECY FERNANDES DE CASTRO, do 17º BPM, para a Cidade de Araguaina/TO, a fim de prestar assistência a pessoa de sua família. (OF. 181/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 19246 AILTON PEREIRA DE SOUSA, do 17º BPM, para a Cidade de Miguel/GO, a fim de prestar assistência a pessoa de sua família (esposa). (OF. 181/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 20191 JOSÉ DE RIBAMAR VASCONCELOS, do 4º BPM, para a Cidade de Caldas Novas/GO, no período de 09 a 13 MAR 2006, em gozo de férias. (OF. 181/06 – CPR II).

(Nota nº 063/2006 – DP/5)

- **DESAQUARTELAMENTO**

Do SUB TEN PM RG 8637 ALBERTO BARBOSA DA CRUZ, da CIPM Parauapebas, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 063/2006 – DP/5)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO / DESPACHOS**

PROCESSO Nº 2006/28959

Interessado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Assunto: Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 1º de dezembro de 2005, no qual são justificantes o 2º Tenente QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO FARAH e o 2º Tenente QOPM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA.

D E S P A C H O

Adotando as razões de convencimento e os fundamentos constantes do Parecer nº 201/2006 da Consultoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no artigo 13, “caput”, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, resolvo:

I - Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 1º de dezembro de 2005, de fls. 476/487 dos presentes autos, publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de dezembro de 2005, no qual são justificantes o 2º Tenente QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO FARAH e o 2º Tenente QOPM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, ratificando sua conclusão coerente com as provas colhidas no feito, nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;

II - Considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àqueles agentes públicos em razão da conduta apurada no processo, absolutamente incompatível com o comportamento de policiais militares, dada às normas de disciplina e hierarquia que regem a Corporação, que mancham indelevelmente a Instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a um oficial da PMPA;

III - determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as devidas providências para tanto, dando ciência de tudo ao Comando-Geral da PMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 23 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

PROCESSO Nº 2006/58882

Interessado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Assunto: Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 29 de dezembro de 2005, no qual é justificante o 2º Tenente QOPM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM.

D E S P A C H O

Adotando as razões de convencimento e os fundamentos constantes do Parecer nº 212/2006 da Consultoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I - Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2005, de fls. 210/221 dos presentes autos, no qual é justificante o 2º Tenente QOPM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, ratificando sua conclusão coerente com as provas colhidas no feito, nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;

II - Considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público em razão da conduta apurada no processo, absolutamente incompatível com o comportamento de um policial militar, dada as normas de disciplina e hierarquia que regem a Corporação, que mancham indelevelmente a Instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a um oficial da PMPA;

III - Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as devidas providências para tanto, dando ciência de tudo ao Comando-Geral da PMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 23 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Transc. do DOE nº. 30651 de 29/03/2006

• ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº. 067/2006-DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função abaixo, o seguinte Oficial

COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAS
CAP QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de março de 2006, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº. 072/2006-DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função abaixo, o seguinte Oficial

SUBCOMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CAP QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de março de 2006, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº. 073/2006-DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função abaixo, o seguinte Oficial

SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
DE NOVO PROGRESSO
CAP QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de março de 2006, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 208 DE 14 DE MARÇO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis nº. 006200510044015, Ação de Alimentos, ajuizada por Rodrigo César Paixão Souza, representado por sua mãe Srª. Mara Cristina Paixão do Rosário, brasileira, estudante, residente

e domiciliada na Rua Rafael Barbosa, nº. 28 A, Elo Perdido, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ananindeua-Pa, em desfavor do CB PM RG 9155 RAIMUNDO CÉSAR DO NASCIMENTO SOUZA, do BPOP, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 08 de Maio, passagem Triângulo, Casa 53, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém-Pa.

Comunico-lhe que no dia 20 de novembro de 2005, através de sentença homologatória, foi determinado por este Juízo que os Alimentos Arbitrados provisoriamente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento do militar em tela, sejam reduzidos para o percentual de 15% (quinze por cento), dos seus vencimentos brutos, menos os descontos obrigatórios mais o salário família e demais vantagens a título de Pensão Alimentícia em favor de seu filho acima citado na pessoa de sua representante legal Sr^a. Mara Cristina Paixão Rosário. Devendo o valor ser entregue diretamente a representante legal do requerente ou depositado no Banco, Agência e Conta Corrente indicados por esta.

Destarte, determino a V. Ex^a, providenciar junto ao setor competente dessa empresa, a redução dos alimentos. Com as advertências do art. 22 § único da Lei nº. 5478/68.

Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES

Juiz de Direito substituto respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a documentação a DP para as providencias.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Diretriz para Planejamento Operacional da Semana Santa/2006.

PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO Nº. 24 DE 24 DE MARÇO DE 2006-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME, informou a este Comando que foi designado o dia 31 MAR 2006, a partir das 10h00, para audiência de deliberação quanto à aplicação de sursis processual aos denunciados SD PM RG 28534 ANTÔNIO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA, do 11º BPM, CB PM RG 25074 LÉO DO NASCIMENTO COSTA, 2º SGT PM RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CB PM RG 21007 MARIA ROSINETE COSTA SILVA, CB PM RG 23673 ILDEMAR GOMES DOS SANTOS, SD PM RG 29961 EDSON ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, todos do 3º BPM, SD PM RG 28312 ELSON BARBOSA GENTIL, do 18º BPM, CB PM RG 9942 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, da CIEPAS, 2º SGT PM RG 13167 ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, do 17º BPM e SD PM RG 12642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL SILVA, da 13ª CIPM.

Requisitou, pois a apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00 dos acusados que deverão estar acompanhado de advogado.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os CMTs dos PMs citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 0047 DE 06 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17170 SALUSTRIANO BOSCO REIS, do BPCHQ, no dia 24 ABR 06, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Criminal, art. 303 do CTB, em que o mesmo figura como autor.

OFÍCIO Nº 0252 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. VANESSA RAMOS COUTO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, do 14º BPM, no dia 27 ABR 06, às 10h00, a fim de que seja qualificado e interrogado, referente aos Autos de Ação Penal nº. 20056006521, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº. 0281 DE 06 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. VANESSA RAMOS COUTO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS, do 14º BPM, no dia 11 ABR 06, às 08h30, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha arrolada pela defesa, referente aos Autos de Ação Penal nº. 20036001922, art. 121, 2º, III, IV e V c/art. 214 e art. 61, letra "b" do CPB, que a Justiça Pública move contra Edenilson Ferreira Corrêa.

OFÍCIO Nº. 0041 DE 07 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito em exercício do Juizado Especial Cível Central da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24384 ADLEY NEIEL CUNHA GOMES, da CIPTUR, no dia 05 ABR 06, às 17h00, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do processo nº. 2277/05, que tem como autor John Tillman, e tendo como acusado Francisco Bandeira do Nascimento.

OFÍCIO Nº. 0198 DE 07 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25996 GESSILÉIA BARBOSA TAVARES, do 2º BPM, no dia 18 ABR 06, às 08h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, que a Justiça Pública move contra Joelson dos Reis Santos.

OFÍCIO Nº. 0313 DE 09 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. VANESSA RAMOS COUTO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, da CEPAS, no dia 20 ABR 06, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, nos Autos de Carta Precatória nº. 001/2006, oriunda da Justiça Militar, extraída dos Autos do Processo nº. 07/2003, que o mesmo é denunciado.

OFÍCIO Nº 0084 DE 06 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os SUB TEN PM R/R RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA, pertencente ao efetivo da pagadoria dos Inativos, e o CB PM RG 14715 MARCOS ROBERTO DE JESUS CORDOVIL, da CIA TÁTICO, no dia 20 ABR 06, às 09h30, a fim de participarem da audiência de instrução dos Autos do Processo Crime configurado no art. 10 da Lei 9437/97, que figura como acusado Messias Ferreira Soares.

OFÍCIO Nº. 0313 DE 10 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito em exercício da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 17717 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, da CIPOE, no dia 05 ABR 06, às 10h00, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório, que figura como acusado Celiano Ribeiro da Cruz, tendo como vítima Reginaldo Martins Oliveira, pelo Crime de Tentativa de Homicídio Qualificado.

OFÍCIO Nº. 0062 DE 14 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM R/R RICARDO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO, pertencente ao efetivo da pagadoria dos Inativos, e o CB PM RG 22180 EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA, da CIPTUR, no dia 04 MAI 06, às 09h00, a fim de participarem da audiência como testemunhas no Processo de Infração Administrativa.

OFÍCIO Nº. 0243 DE 15 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM RG 7939 WALDECIR RAIMUNDO DE MORAES FURTADO, e o CB PM RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO, ambos do 2º BPM, no dia 17 ABR 06, às 12h00, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunha do MP, que figura como denunciado André Luiz Oliveira Serrão, nos Autos do Processo nº. 200420472504.

OFÍCIO Nº. 0332 DE 15 DE MARÇO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito em exercício da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 11745 JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA, do 2º BPM, no dia 06 ABR 06, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo nº. 200520353943, que figura como acusado Luis Paulo Sena, tendo como vítima Paulo Renato Lima, pelo Crime de Tentativa de Homicídio.

OFÍCIO Nº. 0415 DE 15 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 27151 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, e o SD PM RG 27203

JUSSIE ALVES BRITO, ambos da CIPTUR, no dia 14 ABR 06, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 157, § 2º, inciso II do CPB, em que a Justiça Pública move contra Fabrício Reis Rosa.

OFÍCIO Nº. 0497 DE 15 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ANDRÉA MIRALHA, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11098 NATALINO DOS SANTOS BARATA, do 1º BPM, no dia 28 MAR 06, às 11h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime nº. 200320020354, que a Justiça Pública move contra os acusados Jair Jax Brito Rocha e Maycon Favacho dos Reis, tendo como vítima Jozias Nunes Tavares.

OFÍCIO Nº. 0254 DE 16 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. EVA AMARAL COELHO, Juíza de Direito em exercício pela 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 7812 ALMIR FERREIRA DE SOUZA, CB PM RG 15415 JORGE LUIZ FONSECA BASTOS, SD PM RG 24106 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA, todos do 2º BPM, e o SD PM RG 25421 LUIZ OTÁVIO LIMA DE BRITO, do BPOP, no dia 06 ABR 06, às 10h00, a fim de prestarem declarações no Processo Crime Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Benício de Souza Garcia.

OFÍCIO Nº. 0551 DE 16 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11235 ANTONIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUSA, do 2º BPM, no dia 06 ABR 06, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº. 199820125009, que figura como acusado Luiz Francelino N. Costa da Conceição.

OFÍCIO Nº. 0557 DE 16 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ANDRÉA MIRALHA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19454 SÉRGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 29 MAR 06, às 11h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Alexandre Silva Gonzaga, tendo como vítima Renata Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº. 0128 DE 20 DE MARÇO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 8941 FRANCISCO AIRTON FERREIRA PINHEIRO, do 5º BPM, no dia 29 MAR 06, às 09h00, a fim de participar da audiência preliminar do Processo Crime de Constrangimento Ilegal, onde figura como autos.

OFÍCIO S/ Nº. DE 21 DE MARÇO DE 2006-DPCS

Ao Exmº Sr. LEONIR ALVES CAMPOS DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil da Comarca de Salinópolis, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Especializada

o SD PM RG 25401 MIRIAN TRINDADE DOS SANTOS, do BPGDA, no dia 28 MAR 06, às 09h30, a fim de prestar esclarecimento sobre a morte do menor Maurício dos Santos e Santos.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 015/06-CorCPR-I/CD

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, inciso XII da Lei Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), publicada no DOE nº 30.620 de 09 FEV 2006, e considerando que o CAP QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Subcmt da CIPM de Novo Progresso, foi designado Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 003/05-CD/CorCPR-I de 27 de setembro de 2005;

Considerando os diversos motivos apresentados pelo Presidente do CD através do Ofício nº 004/CD de 13 MAR 2006, onde o mesmo informa que foi nomeado para compor a equipe de levantamento do cheque moradia nos municípios de Novo Progresso, Itaituba, Santarém, Monte Alegre e Altamira/PA, no período de 13 MAR a 13 ABR 2006;

Considerando ainda que a CIPM de Novo Progresso continua dispondo apenas de dois Oficiais, CMT e SUBCMT, tornando inviável o deslocamento do referido Presidente, vez que os trabalhos se desenvolverão nos municípios de Santarém e Rurópolis;

Considerando finalmente que o CMT daquela CIPM foi nomeado como Presidente do PAD de Portaria nº 035, publicado em BGR nº 051 de 05 SET 05, e que o mesmo deverá iniciar os trabalhos em meados do mês de abril/2006.

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 003/05-CD/CorCPR-I de 27 de setembro de 2005, no período de 21 MAR a 24 ABR 2006, a fim de evitar prejuízo à instrução do Conselho de Disciplina em epígrafe, devendo o Presidente informar a este Comandante Geral, o reinício da referida instrução processual administrativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de março de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE PAD DE PORTARIA Nº 003/06-CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR-I, por intermédio do CAP QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, Membro da CorCPR-I, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria na 003-PAD/CorCPR-I de 17 de janeiro de 2006, a fim de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuídos ao 2º SGT PM RG 12479 ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 3º BPM e à disposição do GTO-I, por ter em tese, no dia 15 JAN 2006, por volta das 19:00h, de serviço no Estádio "Barbalhão", utilizado sem motivo justificado o espargidor de pimenta no túnel que dá acesso do vestiário ao gramado de jogo da equipe do São Raimundo Futebol Clube, causando um grande tumulto e mal estar dentre os jogadores do

referido time de futebol, e ainda, quando interpelado pelo TEN QOPM MARCELO, CMT do Policiamento do Estádio, deixado de comunicar qualquer incidente envolvendo seu espargidor de pimenta, fato este amplamente divulgado na imprensa local. Incurso em tese nos incisos XXIV e LVIII do Art. 37 da Lei na 6.833/06 (CEDPM), constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE";

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PAD, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza e sim prática de transgressão da disciplina policial militar por parte do 2º SGT PM RG 12479 ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 3º BPM e à disposição do GTO-I, por ter no dia 15 JAN 2006, por volta das 19:00h, de serviço no Estádio "Barbalhão", no município de Santarém/Pa, sido negligente em transportar espargidor de gás pimenta em local inadequado, possibilitando o acionamento de forma involuntária do gás, causando tumulto no vestiário da equipe do São Raimundo Esporte Clube. Incurso nos incisos XXIV e LVIII do Art. 37 da Lei na 6.833/06 (CEDPM);

2. Punir com REPREENSÃO o 2º SGT PM RG 12479 ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 3º BPM e à disposição do GTO-I, face a conduta descrita no item 1 da presente Solução;

3. Arquivar os autos no cartório desta CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 02 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 021/05 - CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIA RIBEIRO, do 5º BPM, através da Portaria nº 02112005-SIND/CorCPR-I de 22 JUL 05, a fim de apurar denúncia de possível prática de conduta arbitrária por parte do 2º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, do 3º BPM, por ter no dia 02 MAI 2005, por volta de 02:00h, no município de Santarém/Pa, às proximidades da SEMINF, quando de serviço de Rádio-Patrolhamento, ao abordar o cidadão WEVERTON TIAGO PEIXOTO que pilotava uma motocicleta, solicitado quantia em dinheiro a fim de liberá-lo, o que foi feito mediante o repasse de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais ao graduado em tela.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar que possam ser atribuídos ao 2º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, do 3º BPM, face o desinteresse manifesto do ofendido em comparecer para depor e oferecer outros possíveis meios de prova do alegado, mesmo tendo sido notificado por duas vezes.

2. Arquivar os autos no cartório da CorCPR-I. Providencie a CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 004/06 – CORREIÇÃO GERAL

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pela Corregedoria Geral da PMPA, através da Portaria nº 008/2005–IPM/CORREIÇÃO GERAL, datada de 30 de novembro de 2005, que designou como encarregado o MAJ QOPM RG 16.233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, do QCG, para investigar os fatos narrados pelo Exmº. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Altamira, Dr. Edmilson Barbosa Leray, que relata irregularidades cometidas por policiais militares pertencentes ao efetivo do 16º BPM, tendo como ofendido o nacional ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO.

RESOLVO:

1 – Concordar em parte com a conclusão a que chegou o Encarregado, haja vista, que o fato investigado apresenta indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar atribuída aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 16º BPM: 2º TEN QOPM RG 30.335 JUNIEL COSTA MACIEL, SUB TEN PM RG 7.835 NALDI DE MELO SOUZA, CB PM RG 16.682 FRANCISCO ROSALVO DE LIMA, SD PM RG 29.991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, SD PM RG 26.363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, SD PM RG 23.358 JAILTON OLIVEIRA DA SILVA uma vez que, os autos demonstram que no dia 09 de novembro de 2005, por volta das 19:00 horas, no município de Altamira, os referidos milicianos efetuaram a prisão do nacional ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO, em frente a sua residência desprovidos de ordem judicial e dos elementos necessários que pudessem caracterizar o estado de flagrância da acusação de que teria furtado jóias durante um assalto realizado na residência da Srª EDNA LORASKI, Presidente da ACIAPA, tanto assim que o referido oficial conduziu o aludido cidadão a um lugar escuro submetendo-o a prática de tortura física e psicológica, tudo isto presenciado pelos demais policiais militares, os quais se mantiveram inertes, bem como, o referido Oficial ainda determinou que o SUB TEN RG 7.835 NALDI DE MELO SOUZA, realizasse a apresentação do Sr. ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO, na Delegacia de Polícia de Altamira, tendo o mesmo sido liberado pela autoridade policial, devido os argumentos e indícios apresentados contra o mesmo serem inconsistentes.

2 – Propor ao Exmº Sr. Governador do Estado a instauração de Conselho de Justificação para apurar a conduta do 2º TEN QOPM RG 30.335 JUNIEL COSTA MACIEL, conforme item 1. Providencie a Cor CPR I;

3 - Instaurar Processos Administrativos Disciplinares (PADS ou CD), conforme o caso, para apurar as condutas dos demais policiais militares acusados, conforme item 1. Providencie a Cor CPR I;

4 - Remeter a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estado para as providências de Lei. Providencie a Correição Geral;

5 - Remeter cópia dos autos ao representante do Ministério Público no município de Altamira. Providencie a Cor CPR I;

6 – Publicar a presente homologação em BG da Corporação. Providencie a AJG;

7 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria. Providencie o Chefe do Cartório.

Belém-PA, 23 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUINDO **CORDEIRO DOS SANTOS**, do 15º BPM, 20 (Vinte) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 021-IPM/CorCPR-I de 25 JUL 2005, do qual é Encarregado, a partir do dia 11 de março do corrente ano, conforme o que preceitua o Art. 20 § 1º do CPPM. (Ofício no 014/2006-IPM, de 03.2005). (Nota nº 002/2006 – CorCPR-I).

PUNICÃO DISCIPLINAR APLICADA PELO CORREGEDOR GERAL DA PMPA

Ref.: SOLUÇÃO DE PAD DE PORTARIA Nº 003/06-CorCPR-I, de 02 MAR 2006.

REPREENSÃO: Ao 2º SGT PM RG 12479 ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 3º BPM, à disposição do GTO-I, por ter no dia 15 JAN 2006, por volta das 19:00h, de serviço no Estádio "Barbalhão", no município de Santarém/Pa, sido negligente em transportar espargidor de gás pimenta em local inadequado, possibilitando o acionamento de forma involuntária do gás, causando tumulto no vestiário da equipe do São Raimundo Esporte Clube. Incurso nos incisos XXIV e LVIII do Art. 37, com atenuante de inciso 1 do Art. 35 e agravantes de incisos II e V do Art. 36, todos da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), transgressão da disciplina policial militar de natureza "LEVE", Fica **REPREENDIDO**. INGRESSA no comportamento "ÓTIMO". (Nota nº 002/2006 –CorCPR-I)

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDÂNTE GERAL DA PMPA